



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
FELIXLÂNDIA**

CNPJ: 05.048.696/0001-40
Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG.
CEP: 39.237-000 – Tel: (38) 3753.1135

IPREMFEL

PORTARIA RETIFICADORA Nº 008/2019

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - IPREMFEL, nas atribuições que lhe confere o Art. 53, inciso V da Lei Municipal nº 1.667/2007, *resolve*:

Art. 1º - Retificar a numeração da Portaria nº 007/2018, de 22 de outubro de 2018, uma vez que em 18 de Julho de 2018 já havia sido publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Felixlândia outra Portaria com a mesma numeração, assim:

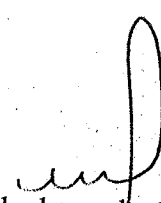
Onde se lê: "Portaria nº 007/2018"

Leia-se: "Portaria nº 007-A/2018"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2018.

Felixlândia, 02 de setembro de 2019

**PUBLICADO NO
QUADRO DE AVISOS.**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA
EM 02.09.19


Wanderlene de Carvalho Barbosa
Superintendente Executiva
Superintendente
Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia